



## **PLANO DE TRABALHO 2021**

### **RECURSO MUNICIPAL**

**ENTIDADE:** *Serviços de Obras Sociais- S.O.S.*

**RESPONSÁVEIS:** *PRESIDENTE: José Rodrigues da Silva*

*TÉCNICA: Olivia Martins Soares Vieira - CRESS: 62407- 9º região*

**CNPJ:** *45.859.105/0001-39*

**ENDEREÇO:** *Rua Professor Pedro Voss n º 490*

**VILA APARECIDA - Itapetininga SP**

**CEP:** *18.201-530*

**FONE:** *(15) 3273-1304 – EMAIL: [adm@sositapetininga.org.br](mailto:adm@sositapetininga.org.br)*

*Declara de Utilidade Pública Municipal (Decreto n º 1.909 de 30/09/1975)*

*Declarada de Utilidade Pública Estadual (Decreto n º 2.106 de 05/09/1979)*

*Matriculada na Secretaria de Estado da Promoção Social sob º 3.334*

*Declarada de Utilidade Pública Federal (Portaria º 1.051 de 15-04-2004)*

### **Tipo de Serviço:**

*Serviço de Proteção Social de Média e Alta Complexidade.*

*Serviço de acolhimento institucional Temporário.*

*Casa de Passagem.*

### **Diagnóstico**

*Com base em dados de 2015 obtidos pelo Ipea, sabe-se que no Brasil tem pouco mais de 100 mil pessoas vivendo nas ruas. O Texto para Discussão Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil aponta que os grandes municípios abrigavam, naquele ano, a maior parte dessa população. Das 101.854 pessoas em situação de rua, 40,1% estavam em municípios com mais de 900 mil habitantes e 77,02% habitavam municípios com mais de 100 mil pessoa.*

*Em Itapetininga observamos através de estudo social e relatórios mensais de acompanhamento dos usuários atendidos pela entidade no ano de 2019 observamos que, a maioria das pessoas em situação de rua estão com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados. Estão em busca de apoio para o tratamento da dependência de álcool e substâncias química. Alguns possuem confusões mentais, consequência do uso contínuo de álcool e outras drogas.*

*O município está localizado em uma rota estratégica, Itapetininga é uma cidade mediadora entre o estado do Paraná e a capital São Paulo, fato contribuinte para que muitos migrantes passem pelo município. Dante do exposto o S.O.S. oferta, conforme o Estatuto de funcionamento interno da entidade, a permanência da referida população de 01 a 03 dias de acolhimento temporário e passagem social para municípios próximos, a fim de que o mesmo siga o destino desejado.*

*Por este motivo, acreditamos que o presente projeto vem contribuir diretamente na prevenção das situações de risco, na reinserção territorial quando necessária e desejada e na promoção social de pessoas em situação de exclusão grave.*



### **Justificativa**

*Serviço de Acolhimento Institucional de Passagem para Adultos e famílias, integra a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.*

*Trata-se de um Serviço de acolhimento imediato e emergencial para indivíduo e ou famílias, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia e da noite, atendendo a demanda específica, verificando a situação apresentada e realizando os devidos encaminhamentos. Devendo ser considerado que o sujeito/família está em trânsito ou é residente do município.*

*A especificidade desse Serviço está na oferta de atendimento que garanta condições dignas para acolher provisoriamente pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência sem condições de auto sustento.*

*O Serviço de Acolhimento - Casa de Passagem, tem como objetivo principal atender de forma qualificada e promover a construção conjunta com o usuário do seu processo de saída das ruas, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia, considerando o artigo 5º da Constituição Federal de 1988. Para tanto é fundamental articular benefícios, projetos, programas e serviços da Política de Assistência Social, bem como de outras políticas, a fim de promover atenção integral a esta população, que teve uma vida marcada pela negação de direitos.*

*Nesse sentido, o Serviço disponibiliza uma equipe preparada, com postura não discriminatória, atenção e escuta qualificada, dentre outras características necessárias para atender as diversidades deste público.*

### **Público alvo:**

*Pessoas em situação de rua de ambos os sexos ou grupo familiar, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal, social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos, que utilizam-se das ruas como espaço de moradia e ou sobrevivência.*

*Faixa Etária: A partir de 18 anos.*

### **Objetivo geral:**

*Assegurar acolhimento provisório e atendimento emergencial com pernoites, refeições, higiene pessoal, passagem social à pessoa em situação de rua e/ou pessoa em situação de rua em trânsito, com oferta de 47 vagas para pernoites e provisões materiais.*

### **Objetivos específicos:**

*1º Acolher temporariamente a pessoa em situação de rua do município de Itapetininga e/ou em trânsito, ofertando alimentação, higiene pessoal, pernoite, atendimento social, encaminhamentos que viabilizem a construção de autonomia e o processo de saída das ruas.*

*2º Ofertar a pessoa em situação de rua em trânsito, passagem social, sentido o município de origem ou mais próximo do destino desejado.*

*3º Capacitação e sensibilização continuada dos profissionais (equipe de trabalho do S.O.S.), visando à qualificação dos serviços.*



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Fundado em 29/10/1974 – CMAS 003  
Declarada Utilidade Estadual (dec. 2106 de 05/09/1979)  
Declarada Utilidade Pública Municipal (dec. 1909 de 30/07/1975)  
Matriculado na Secretaria de Promoção Social Sob. 3334  
CNPJ: 45.859.105/0001-39

### Atividades a serem desenvolvidas:

*Acolhimento provisório ofertando atendimento social, alimentação, higiene pessoal, pernoites.*

*Realizar encaminhamento dos assistidos que procuram pelo serviço, ao CREAS para realização do Cadastro Único.*

*Realizar diagnóstico sócio econômico; visitas domiciliares com vistas à restauração de vínculos familiares; encaminhamentos e/ou acompanhamentos para rede socioassistencial municipal e intermunicipal, tais como: CAPS-AD, CAPS-II, CREAS, RAIS, Poupa Tempo,, Conselho Tutelar, Ministério Público e Judiciário.;*

*Ofertar passagem social para que o usuário tenha a oportunidade de retornar ao município de origem ou para o destino desejado.*



## Metodologia

## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Fundado em 29/10/1974 – CMAS 003  
Declarada Utilidade Estadual (dec. 2106 de 05/09/1979)  
Declarada Utilidade Pública Municipal (dec. 1909 de 30/07/1975)  
Matriculado na Secretaria de Promoção Social Sob. 3334  
CNPJ: 45.859.105/0001-39

<b>Objetivo Específico</b>	<b>Atividade</b>	<b>Procedimento/Ação</b>
<i>1- Acolhimento provisório ofertando atendimento social, alimentação, higiene pessoal, pernoites.</i>	<i>1-2 Realizado pela equipe de trabalho da entidade, acolhimento diurno/noturno 07 dias na semana.</i>	<i>Acolhimento; Cadastramento e atendimento, de todos os usuários, por um profissional do Serviço Social, realizando uma avaliação da real necessidade do cidadão e apresentando o que a Entidade pode fazer para ajudá-lo; Fornecimento de alimentação; Fornecimento de produtos para higiene pessoal e banho; Fornecimento de roupas, roupa de cama para a pernoite; Com vistas à emancipação do usuário.</i>
<i>2- Realizar encaminhamento dos assistidos que procuram pelo serviço, ao CREAS para realização do Cadastro Único.</i>  <i>Realizar diagnóstico sócio econômico; visitas domiciliares com vistas à restauração de vínculos familiares; encaminhamentos e/ou acompanhamentos para rede socioassistencial municipal e intermunicipal, tais como: CAPS-AD, CAPS-II, CREAS, RAIS, Poupa Tempo, Conselho Tutelar, Ministério Público e Judiciário.</i>	<i>2-1 Realizados pela equipe técnica da entidade de segunda a sexta das 08:00 às 15:00 horas.</i> <i>2-2 Encaminhamentos para a rede de proteção;</i> <i>2-3 Encaminhamentos para documentação;</i>	<i>Atendimento de assistidos que foram encaminhados pelas redes de atendimento do município;</i> <i>Levantamento da demanda;</i> <i>Triagem e encaminhamento para a rede de serviços se necessário.</i> <i>Encaminhamento para documentação (RG, CPF, Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, etc.), com vistas à emancipação do usuário.</i> <i>Reuniões periódicas com o CREAS.</i> <i>Visitas domiciliares, com vistas à restauração de vínculos familiares.</i>
<i>3- Ofertar passagem social para que o usuário tenha a oportunidade de retornar ao município de origem ou para o destino desejado.</i>	<i>3-1 Realizados pela equipe técnica da entidade De segunda a sexta das 08:00 às 15:00 horas.</i>  <i>3-2 Disponibilização de passagem.</i>	<i>Levantamento da demanda pessoal;</i> <i>Verificação de disponibilidade de recursos para a compra da passagem;</i> <i>Disponibilização da passagem;</i> <i>Embarque supervisionado por funcionário da entidade.</i>



**Metas:**

*Percentual de 100% de encaminhamentos dos assistidos pré identificado, através de atendimento social, como Pessoa em Situação de Rua para CREAS, para avaliação e possível inclusão no Cadastro Único para programas do Governo Federal;*

*Percentual de restauração de vínculos familiares, 10%;*

*Percentual de Melhoria na oferta e qualidade dos serviços, 80%;*

*Percentual de Pessoa em Situação de Rua em transito que retornaram ao município de origem e ou destino desejado, 85%, a luz do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, direito de liberdade.*

**Sistema de monitoramento e avaliação:**

*Para o monitoramento das metas acima, usaremos como instrumental, planilhas diárias e mensais, pesquisa de satisfação com funcionários e com usuários e busca ativa, por parte da equipe técnica, da demanda contra referenciada junto a rede Inter setorial.*

**Resultados esperados específicos da atividade:**

• *Quantitativos:*

*40 atendimentos diários, que serão assistidos conforme a demanda, na oferta dos serviços.*

• *Qualitativos:*

*Diminuição dos riscos relacionados a vulnerabilidade em que pessoas em situação de rua estão expostas, através do acolhimento provisório na entidade para a realização do atendimento social, encaminhamentos direcionados a rede Inter setorial, alimentações, pernoites, condições de higiene permitindo manter as suas relações sociais.*

**REDE DE PARCERIA:**

- *Profissionais Voluntários*
- *Rede Sócio assistencial, CAPS-AD, CAPS-II, Poupa Tempo, Conselho Tutelar, Ministério Público e Judiciário, destacando o CREAS, CASA RAIS e a Saúde Municipal.*



## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Fundado em 29/10/1974 – CMAS 003  
Declarada Utilidade Estadual (dec. 2106 de 05/09/1979)  
Declarada Utilidade Pública Municipal (dec. 1909 de 30/07/1975)  
Matriculado na Secretaria de Promoção Social Sob. 3334  
CNPJ: 45.859.105/0001-39

### CRONOGRAMA DOS SERVIÇOS PREVISTOS PELO S.O.S:

SERVIÇOS	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABADO	DOMINGO
<b>CAFÉ DA MANHÃ</b>	07:00h às 08:00h	07:00h às 08:00h	07:00h às 08:00h	07:00h às 08:00h	07:00h às 08:00h	07:00h às 08:00h	07:00h às 08:00h
<b>ALMOÇO</b>	12:00h às 13:00h	12:00h às 13:00h	12:00h às 13:00h	12:00h às 13:00h	12:00h às 13:00h	12:00h às 13:00h	12:00h às 13:00h
<b>JANTAR</b>	19:00h às 20:00h	19:00h às 20:00h	19:00h às 20:00h	19:00h às 20:00h	19:00h às 20:00h	19:00h às 20:00h	19:00h às 20:00h
<b>PERNOITES</b>	19:00h às 07:00h	19:00h às 07:00h	19:00h às 07:00h	19:00h às 07:00h	19:00h às 07:00h	19:00h às 07:00h	19:00h às 07:00h

### ATIVIDADES PREVISTAS À SEREM DESENVOLVIDAS

ATIVIDADES/ RESPONSÁVEIS	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<i>Atendimento social para População de rua do município de Itapetininga: entrevista social, visitas domiciliares</i> <b>Resp.:</b> Assistente Social e estagiários de serviço social	8:00 – 15:00	8:00 – 15:00	8:00 – 15:00	8:00 – 15:00	8:00 – 15:00
<i>Atendimento social para População de rua em Trânsito :entrevista social e encaminhamento com passagem social</i> <b>Resp.:</b> Assistente Social e estagiários de serviço social	8:00 – 15:00	8:00 – 15:00	8:00 – 15:00	8:00 – 15:00	8:00 – 15:00
<b>Reuniões de Equipe do S.O.S.</b> <b>Resp.:</b> Presidente- S.O.S, Coordenadora técnica e Assistente Social	-	-		07:00 - 08:00 OU 17:00 - 18:00 (BIMESTRAIS)	-



**CRONOGRAMA ANUAL DAS REUNIÕES DE EQUIPE E SENSIBILIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS****DO S.O.S.**

**OBS: EXCETO EM CASO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL DEVIDO AO RISCO DE CONTAGIO DE COVID-19**

<b>JANEIRO</b>	<b>ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<i>Data: 01/2021</i> <i>Horário: 08:00 HR às 09:00HR</i>	<i>Reunião com todos os funcionários do S.O.S. para avaliação e diagnóstico do serviço em 2020. Apresentação do Plano de trabalho e planilha de custo para 2021.</i>	<i>Coordenadora técnica, Assistente Social e Presidente do S.O.S.</i>
<b>FEVEREIRO</b> <i>Data: 02/2021</i> <i>Horário: 08:00 HR às 09:00HR</i>	<b>ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b> <i>Apresentação das Leis que norteiam a Assistência Social para Pessoa em Situação de Rua.</i>	<b>RESPONSÁVEL</b> <i>Assistente Social e CREAS</i>
<b>MARÇO</b> <i>Data: 03/2021</i> <i>Horário: 8:00 HR às 9:00HR</i>	<b>ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b> <i>Palestra: Motivação no trabalho</i>	<b>RESPONSÁVEL</b> <i>Assistente Social e Palestrante convidado</i>
<b>ABRIL</b> <i>Data: 04/2021</i> <i>Horário: 8:00 HR às 9:00HR</i>	<b>ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b> <i>Reunião com todos os funcionários do S.O.S. para avaliação do atendimento S.O.S.</i>	<b>RESPONSÁVEL</b> <i>Coordenadora técnica, Assistente Social e Presidente do S.O.S.</i>
<b>MAIO</b> <i>Data: 05/2021</i> <i>Horário: 8:00 HR às 9:00HR</i>	<b>ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b> <i>Work Café</i>	<b>RESPONSÁVEL</b> <i>Assistente Social e SENAC</i>
<b>JUNHO</b> <i>Data: 06/2021</i> <i>Horário: 8:00 HR às 9:00HR</i>	<b>ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b> <i>Roda de conversa reforçando sobre a pessoa em situação de</i>	<b>RESPONSÁVEL</b> <i>Assistente Social e Palestrante Convidado</i>

**SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS**

Fundado em 29/10/1974 – CMAS 003  
Declarada Utilidade Estadual (dec. 2106 de 05/09/1979)  
Declarada Utilidade Pública Municipal (dec. 1909 de 30/07/1975)  
Matriculado na Secretaria de Promoção Social Sob. 3334  
CNPJ: 45.859.105/0001-39

	<i>rua e a importância do trabalho desenvolvido pela equipe.</i>	
<b>JULHO</b> <i>Data: 07/2021</i> <i>Horário: 8:00 HR às 9:00HR</i>	<b>ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b> <i>Palestra: Saúde do Trabalhador</i>	<b>RESPONSÁVEL</b> <i>Assistente Social e Palestrante convidado</i>
<b>AGOSTO</b> <i>Data: 08/2021</i> <i>Horário: 8:00 HR às 9:00HR</i>	<b>ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b> <i>Reunião com todos os funcionários do S.O.S. para avaliação do atendimento S.O.S.</i>	<b>RESPONSÁVEL</b> <i>Coordenadora técnica, Assistente Social e Presidente do S.O.S.</i>
<b>SETEMBRO</b> <i>Data: 09/2021</i> <i>Horário: 8:00 HR às 9:00HR</i>	<b>ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b> <i>Palestra: prevenção ao suicídio Saúde do Trabalhador</i>	<b>RESPONSÁVEL</b> <i>Palestrante convidado</i>
<b>OUTUBRO</b> <i>Data: 10/2021</i> <i>Horário: 8:00 HR às 9:00HR</i>	<b>ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b> <i>Saúde da Mulher Campanha Outubro Rosa e atividades para funcionárias</i>	<b>RESPONSÁVEL</b> <i>Assistente Social e Equipe do Senac</i>
<b>NOVEMBRO</b> <i>Data: 11/2021</i> <i>Horário: 8:00 HR às 9:00HR</i>	<b>ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b> <i>Saúde do Homem Campanha Novembro e atividades para funcionários</i>	<b>RESPONSÁVEL</b> <i>Assistente Social e Equipe de Massoterapia do SENAC</i>
<b>DEZEMBRO</b> <i>Data: 12/2021</i> <i>Horário: 8:00 HR às 9:00HR</i>	<b>ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b> <i>Reunião com todos os funcionários do S.O.S. para avaliação do atendimento S.O.S. e confraternização.</i>	<b>RESPONSÁVEL</b> <i>Presidente do S.O.S.- Coordenação e Assistente Social.</i>





## SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Fundado em 29/10/1974 – CMAS 003  
Declarada Utilidade Estadual (dec. 2106 de 05/09/1979)  
Declarada Utilidade Pública Municipal (dec. 1909 de 30/07/1975)  
Matriculado na Secretaria de Promoção Social Sob. 3334  
CNPJ: 45.859.105/0001-39

### EQUIPE MÍNIMA DE REFERÊNCIA:

<b>PROFISSIONAL/FUNÇÃO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<i>Assistente Social</i>	<i>Formação em Serviço Social</i>	<i>30 Horas</i>	<i>01</i>
<i>Administrativo</i>	<i>Nível Fundamental/Médio</i>	<i>30 Horas</i>	<i>01</i>
<i>Coordenador(a)</i>	<i>Formação em Serviço Social</i>	<i>40 Horas</i>	<i>01</i>
<i>Servente</i>	<i>Nível Fundamental/Médio</i>	<i>44 Horas</i>	<i>02</i>
<i>Vigias</i>	<i>Nível Fundamental/Médio</i>	<i>44 Horas</i>	<i>06</i>
<i>Cozinheira</i>	<i>Nível Fundamental/Médio</i>	<i>44 Horas</i>	<i>02</i>
<i>Serviços Gerais</i>	<i>Nível Fundamental / Médio</i>	<i>44 Horas</i>	<i>01</i>